PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de solicitação para realização de procedimento de Dispensa de Licitação, visando à Contratação de empresa especializada para **fornecimento de uniformes**, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), agentes cidadania e às equipes de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraíma, incluindo o Conselho Tutelar, incluindo a **confecção e aplicação de personalização** com as logomarcas oficiais do Município e da Secretaria, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraíma justifica-se pela necessidade de garantir a imediata identificação e segurança dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das equipes técnicas, especialmente durante atividades externas e visitas domiciliares. Amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pelo Plano Municipal, a padronização do vestuário é fundamental para promover a isonomia e o sentimento de pertencimento entre as crianças e adolescentes, minimizando estigmas socioeconômicos. Além de fornecer conforto e adequação funcional para as atividades, a medida fortalece a identidade visual, a credibilidade e o profissionalismo dos serviços socioassistenciais prestados à população.

Verifica-se, ainda, que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido realizada a devida pesquisa de preços, não havendo indícios de fracionamento indevido de despesa ou qualquer circunstância que impeça a contratação direta.

Dessa forma, considerando a justificativa apresentada pela unidade requisitante, a disponibilidade dos recursos financeiros, a adequação da instrução processual e o atendimento aos requisitos legais, **DELIBERO** pelo prosseguimento do processo de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com a adoção das demais providências necessárias à sua regular instrução e posterior encaminhamento para análise jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Icaraíma – PR, 23 de setembro de 2026

Devair Fabris
Prefeito Municipal